

COMUNICADO Nº 128/2023-CEV/UECE

(18 de agosto de 2023)

Dispõe sobre o resultado de novo Procedimento de Heteroidentificação, realizado por determinação judicial, a que foi submetido Leonardo Victor de Souza Ribeiro, candidato do Vestibular 2023.2 da UECE, que concorreu à vaga do Curso de Medicina para a cidade de Fortaleza, no segmento de Pardo (Condicional) e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 02/2023-CEV/UECE, de 20/03/2023, de regulamentação do Vestibular 2023.2 para habilitação de candidatos aos cursos de graduação regular da Universidade Estadual do Ceará (UECE) para o 2º período letivo de 2023, **considerando** decisão exarada no Processo nº 3000791-70.2023.8.06.0000 (Agravio de Instrumento) que determinou que o autor seja submetido a novo procedimento de heteroidentificação, **torna público** o que segue:

1. O candidato Leonardo Victor de Souza Ribeiro, candidato do Vestibular 2023.2 da UECE, que concorreu à vaga do Curso de Medicina para a cidade de Fortaleza, no segmento de Pardo (Condicional), foi submetido a novo Procedimento de Heteroidentificação, amparado por decisão judicial.
2. O novo Procedimento de Heteroidentificação foi realizado no turno da manhã do dia 17 de agosto de 2023, na sede da Pró-Reitora de Graduação da UECE, no Campus do Itaperi, Fortaleza, Ceará, tendo como resultado a manutenção de sua situação de **não cotista pardo**.

Fortaleza, 18 de agosto de 2023

(assinado no original)

Prof. Dr. Fábio Perdigão Vasconcelos
Presidente da CEV/UECE